



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 294/2021

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, a **deliberação 225/2021-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de setembro, a qual aprovou a **atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que Frequentam o Ensino Superior Público, para o ano letivo 2021/2022:**

### **“Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2021/2022**

Da análise realizada às candidaturas, com base nas Normas de atribuição de bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário foram consideradas para apoio os seguintes 15 candidatos:

### **Cursos Técnicos do Ensino Superior Público – Atribuição de 5 Bolsas de Estudo**

- 1 – Joshua Boschveld
- 2 – Miguel Jorge Oliveira Pereira
- 3 – Ricardo Augusto Sobral Araújo
- 4 – Ricardo Teles Gomes
- 5 – Tomás de Xavier Martins Teixeira Ribeiro

### **Aluno sem atribuição de Bolsa de Estudo CTESP**

- 1 - Daniel Diamantino Lopes

### **Ensino Superior Público (Licenciatura, Mestrado integrado e Mestrado) – Atribuição de 10 Bolsas de Estudo**

- 1 – Rita Margarida Anacleto Correia
- 2 – Beatriz Maria Silva Gonçalves
- 3 – Tiago Josué Brás de Castro Laranjeira (Mestrado Integrado)
- 4 – Sara Raquel Araújo Nunes da Costa (Mestrado)
- 5 – Gustavo Ribeiro Horta
- 6 – Eduardo Coelho Costa
- 7 – Natacha Alexandra dos Santos Ambrósio
- 8 – Letícia Fernandes Correia
- 9 – Ana Júlia Azenha Galvão
- 10 – Tatiana Silva Rodrigues



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Alunos sem atribuição de Bolsa de Estudo do Ensino Superior Público (Licenciatura, Mestrado integrado e Mestrado)**

- 1 – Daniela Sobral Cândido
- 2 – Líliliana Guedes Lima
- 3 – Ricardo Rafael Antunes Francisco (Mestrado)
- 4 – Diogo Gonçalo Leocádio Simões)
- 5 – Francisco dos Santos Rita
- 6 – Márcia Maria dos Santos Rita
- 7 – Rodrigo dos Santos Rita
- 8 – Cláudia dos Santos Delaunay Figueira
- 9 – Rita Sofia Aguiar Jacinto
- 10 – Patrícia Alexandra Silva Domingos
- 11 – Frederico José Monção de Brito (Mestrado)
- 12 – Ana Rita de Melo Maia
- 13 – Flávio Jorge Oliveira Pereira
- 14 – João Rafael Rodrigues dos Santos (Mestrado)
- 15 – Raquel Alexandra Silva Carmo (Mestrado)
- 16 – Carlos Manuel Oliveira de Moraes
- 17 – Lara Rodrigues da Costa
- 18 – Diogo Henrique Costa Nunes
- 19 – Duarte Lima Mota Figueiredo
- 20 – Raquel de Oliveira Silva Cruz Correia
- 21 – Daniel dos Santos Vieira
- 22 – Afonso da Cruz Guerreiro
- 23 – Daniela Alexandra Dias Rodrigues
- 24 – Margarida Rodrigues Martins
- 25 – Cláudia Patrícia Garcia Martins (Mestrado)
- 26 – Maria Casqueiro Costa
- 27 – Inês Dinis Granado
- 28 – Tiago Alexandre Candeias Guizo
- 29 – Ana Rafaela Vicente Fernandes
- 30 – Alexandra Ribeiro de Almeida
- 31 – Clara Amado Freixiela
- 32 – Pedro Filipe Madeira Fragoso
- 33 – Matilde Ferreira Pacheco
- 34 – Bárbara Guerreiro Mestre Machado
- 35 – Mariana Isabel António Rodrigues
- 36 – Leonel Correia
- 37 – Melissa Andreia Cardoso Batista da Costa
- 38 – Iqbal Anwar
- 39 – Diogo Filipe Rodrigues dos Santos (Mestrado)
- 40 – Sara Isabel Gonçalves Martins
- 41 – Érica Janina Batista Bonfim Mata
- 42 – Leandro Miguel Alves Ernesto
- 43 – Diogo Hussen Moreira Samgy
- 44 – Rita Rodrigues Gonçalves



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (artigo 14º e 15º) os candidatos que se achem penalizados, poderão remeter uma reclamação por escrito à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 dias a contar da publicação da lista de seriação. A Câmara Municipal do Seixal, deverá responder no prazo de 15 dias”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.